

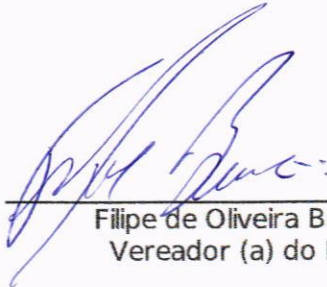


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 16/09/2020 10.412	Indicação 1536/2020	15/09/2020-16:19
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 3979/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2956/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal que estude a viabilidade da flexibilização de forma imediata dos ambientes para prática de artes marciais, atendendo todos os protocolos sanitários.



Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: zbtfewey3e